REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 024/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Segurança Pública é um processo, ou seja, uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou se reproduzem com certa regularidade, compartilhando uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, de saúde e sociais;
b) Salvador é uma das cidades mais frequentadas do país, mas o aumento da população tem acarretado inúmeros conflitos de ordem social;
c) em 2010, Salvador passou a registrar 69 homicídios por cem mil habitantes, ao passo que em 2000 eram 12,9;
d) os roubos têm crescido mês a mês, e em fevereiro foram 60 assaltos, contra 124 ocorrências em julho do ano de 2014;
e) muitas vítimas dessa amarga experiência deixam de registrar o Boletim de Ocorrência, principalmente em caso de pequenos furtos, roubos ou assaltos de pequenos objetos, como celulares e carteira;
f) a Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, leciona que “é dever do Estado a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas”;
g) inúmeros furtos e roubos são efetuados nos pontos e terminais de ônibus desta Cidade, mas, em sua grande maioria, ocorrências jamais são feitas, por uma série de fatores que dizem respeito também a questões emocionais;
h) é importante a adoção de medidas preventivas que facilitem a repressão de furtos e roubos cometidos em pontos e terminais de ônibus no Município do Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

NDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto,a implantação de câmeras de vídeo em paradas e terminais de ônibus, onde a incidência de furtos e roubos é frequente, a fim de estabelecer condições de segurança nestes locais, no Município do Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires